

# PL de Thiago Cota autoriza prefeituras a utilizarem saldos da verba do transporte escolar



*Por Marília Mesquita*

O saldo de recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) pode ser utilizado em despesas previstas no orçamento municipal, após aprovação do Projeto de Lei (PL) 5.243/2018, de autoria do deputado Estadual Thiago Cota. O documento foi apreciado no plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), nesta quarta-feira (25).

Conforme o documento, em virtude do atraso de repasses do Governo de Estado, a Prefeitura que utilizar recursos próprios para manter o PTE, poderá retirar o valor excedente. Conforme Thiago Cota, o objetivo do projeto é solucionar um problema de execução da Lei 21.777 de 2015, que criou o serviço de transporte escolar na zona rural.

“O deslocamento de estudantes da rede estadual deve ser custeado pelo Estado. No entanto, quando a verba do transporte não chega, a Prefeitura custeia sem ter a compensação. Agora ela terá”, explica o parlamentar. Aprovado por unanimidade na ALMG, o PL segue para sanção do governador.

<http://thiagocota.com.br/noticia/657/pl-de-thiago-cota-autoriza-prefeituras-a-utilizarem-saldos-da-verba-do-transporte-escolar> em 09/12/2021 00:42